

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução do Conselho do Governo n.º 164/2006 de 14 de Dezembro de 2006

Considerando a política de apoio sócio-cultural, de cooperação com as autarquias locais e de criação de condições ao nível de infra-estruturas sociais e culturais do IX Governo Regional;

Considerando que a Região Autónoma dos Açores possui, no lugar da Várzea, ilha do Corvo, três prédios rústicos com a área total de 1.331 m²;

Considerando a intenção da Câmara Municipal do Corvo de executar um projecto designado «Espaço Cultural Multiusos»;

Considerando a disponibilidade dos imóveis em questão e o interesse público na cedência dos mesmos ao Município do Corvo;

Assim, nos termos das alíneas b) e z) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Conselho do Governo resolve:

1. Autorizar a cedência, a título definitivo e gratuito, ao Município do Corvo, dos prédios rústicos sitos à Várzea, descritos na Conservatório do Registo Predial do Corvo com os números 136, 137 e 138/Corvo e inscritos nas respectivas matrizes prediais rústicas sob os artigos 4101, 4113 e 4118 da freguesia e concelho do Corvo, destinados à implementação do projecto municipal designado por «Espaço Cultural Multiusos».
2. Que os prédios acima identificados se destinam exclusivamente à implantação do referido projecto, não podendo aos mesmos ser dado fim diferente daquele que determinou a presente cedência.
3. Que o incumprimento do disposto no ponto anterior determina a reversão para a Região Autónoma dos Açores dos prédios em causa, livres de quaisquer ónus ou encargos.
4. Autorizar a celebração do auto de cessão e delegar no Secretário Regional da Agricultura e Florestas os poderes necessários para aprovar a respectiva minuta bem como outorgar no auto em nome e representação da Região Autónoma dos Açores.
5. A presente resolução entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Angra do Heroísmo, em 30 de Novembro de 2006. - O Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Martins do Vale César,